



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 248/2005

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.774, de 19 de dezembro de 2.005;

DECRETA:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal abre no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação Cultural de Umuarama:

| | |
|--|---|
| 5000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA | |
| 5001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 1001 - RECURSOS DO TESOIRO-(DESCENTRALIZADOS) | |
| 13.392.0005.2.099 | - Adm. Das Atividades do Centro Cultural |
| 628/3.1.90.13.00 | - Obrigações Patronais |
| 617/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica |
| 13.392.0046.2.100 | - Manutenção das Atividades Culturais |
| 622/3.1.90.13.00 | - Obrigações Patronais |
| | Total das Suplementações..... 6.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro, de acordo com o contido na Instrução Normativa de Natureza Contábil e Financeira, com vistas a aperfeiçoar o acompanhamento da execução orçamentária - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS - SIM/AM - 2005, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Assunto 6 item 6.1):

| | |
|--|---|
| 60.00 - SERV. AUT. DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA | |
| 60.01 - Diretoria Administrativa e Financeira | |
| 1001 - RECURSOS DO TESOIRO-(DESCENTRALIZADOS) | |
| 04.122.0047.2.105 | - Man. dos Serv. de Execução de Obras |
| 674/3.3.90.36.00 | - Outros Serviços Pessoa Física |
| | - Total das Reduções..... 6.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / 12 / 2005

DE N.º 7.583

UMUARAMA, 22 / 12 / 2005

W. Mauzanotti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO